

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO DE CESSÃO RESENHA Nº 50/2022 – ASSEJUR/SSP **PROCESSO** Nº 63454/2022-SSP, de 29/03/2022. **ESPÉCIE:** TERMO DE CESSÃO PARCIAL DE TITULARIDADE ATIVA DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 81/2021-SSP. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **CEDENTE**, a PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL, de CNPJ nº 37.961.796/0001-59, como **CESSIONÁRIA**, e a Empresa CARAVELAS TURISMO LTDA, de CNPJ nº 06.280.986/0001-87, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Cessão parcial de titularidade ativa dos serviços do Contrato nº 81/2021 – SSP/MA, pertencente à Cedente, para a Cessionária. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Na data de sua assinatura e terá sua vigência adstrita ao prazo de duração do Contrato nº 81/2021 – SSP, nos termos do art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.186 – Perícia Oficial de Natureza Criminal; Unidade Orçamentária: 19.186 – PO; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 19608 – Passagens Aéreas; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Cel. QOPM Sílvio Carlos Leite Mesquita – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 673.645.193-00, pela **CEDENTE**, a Dra. Anne Kelly Bastos Veiga, de CPF nº 453.169.373-68, pela **CESSIONÁRIA**, e o Sr. Daniel Contente Martins, de CPF nº 749.605.633-20, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2022. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 03 DE AGOSTO DE 2022. CAMILLA MARIA ALVES GUERREIRO** Assessora Jurídica/ ASSEJUR/SSP/MA Mat. nº 00889736-0.

TERMOS DE COMPROMISSO**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Resenha nº 550/2022 – Processo nº 00725.047.001/2022 – TCE nº 285/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARIA CLARA BATISTA DE ARAÚJO MARINHO. Interveniente: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Graduação em DIREITO. Data de assinatura: 21/07/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.098,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.150,00. Vigência: 26/07/2022 até 25/07/2023. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 29/07/2022; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 552/2022 – Processo nº 00643.047.001/2022 – TCE nº 257/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CLAUDEVAN DE OLIVEIRA VELOZO. Interveniente: FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO - FAESF. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Graduação em DIREITO. Data de assinatura: 28/06/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.098,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.150,00. Vigência: 06/07/2022 até 05/07/2023. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 29/07/2022; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMOS DE COOPERAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA**

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0016/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.548 /2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA. DO OBJETO: CESSÃO DO SERVIDOR MANOEL FERREIRA DA SILVA, PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES, TENDO INÍCIO EM 02/08/2022 E TÉRMINO EM 02/08/2027; DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022; ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALUÍSIO SILVA SOUSA – PREFEITO DE AÇAILÂNDIA (MA).

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0015/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO MARANHÃO (SR/PF/MA) DO OBJETO: PERMITIR O ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DE 1º E 2º GRAUS DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (Pje) À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO MARANHÃO (SR/PF/MA) PARA O PROTOCOLO ELETRÔNICO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS OU INFRACIONAIS E SEUS INCIDENTES, MEDIDAS ASSECURATÓRIAS E/OU MEDIDAS CAUTELARES RELACIONADAS, COMUNICAÇÕES E/OU REMESSAS DE EXPEDIENTES QUE DEVAM SER ENCAMINHADOS ÀS UNIDADES JURISDICIONAIS DO 1º GRAU OU ÓRGÃOS DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO COM COMPETÊNCIA PARA O RESPECTIVO PROCESSO E JULGAMENTO. DA VIGÊNCIA: O TERMO DE COOPERAÇÃO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL; DATA DA ASSINATURA: 18.07.2022; ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RENATO MADSEN ARRUDA – SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0022/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5445 /2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. OBJETO: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES DO TJMA MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO. DA VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; DATA DA ASSINATURA: 20.07.2022; ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO E KAIO WANSANYO SILVA NOGUEIRA – REPRESENTANTES LEGAIS DO SANTANDER.

TERMO DE FOMENTO**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 91/2022. REF. **PROCESSO** Nº. 0068864/2022 – SECAP. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SECAP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.541.216/0001-88, e **ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPE-**